

O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

ASSIGNATURAS

Um anno	1.500
Seis meses	600
Brasil, anno	9.200
Afrika, anno	1.200
Numeros avulsos.	200

Associação-se na pôr da vez que se receba um exemplar

A' BEIRA DO ABISMO

Os números são duma eloquência rara, e falam uma linguagem tão simples, tão expressiva, que qualquer entende o que eles dizem sem o menor esforço.

Assim os números dizem ao contribuinte que ele terá de gastar, no decorrente ano económico, pelo Ministério da Guerra

44.229.346\$03

e pelo Ministério da Marinha

16.157.574\$94

Mais lhe dizem os números que o serviço da dívida pública, segundo o que vem no Orçamento, lhe custará, durante o mesmo ano

43.853.066\$16

O contribuinte, assim informado pelos números, pega no lápis, escreve umas por cima das outras as parcelas indicadas, e encontra-se deante desse total

104.238.987\$13

Antes de se refazer da surpresa, a tremerem-lhe as pernas na cabeça, como nas aldeiras, uma sensação de falso, os números dizem-lhe que a Guarda Republicana lhe custará, no decorrente ano económico

11.562.028\$30

ou seja, com uma pequenina diferença o mesmo que lhe custava o Ministério da Guerra anteriormente a 1914.

Torna o contribuinte a pegar no lápis, torna a fazer uma soma, e verifica que os Ministérios Militares, guerra e marinha, o serviço da dívida pública e a guarda republicana, lhe custarão no ano económico de 1919-1920 esta apavorante quantia

115.801.015\$43

Limpa o suor que lhe caminha a testa, apalpa-se para verificar que não dorme, e en-

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia
do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Água — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANUNCIOS

Preços convencionais

Toda a correspondência deve ser dirigida ao diretor.
Originais sejam ou não publicados não se restituirão.
Anúncios permanentes e comunicados p.º convencionais

do tesouro, que é, de certo modo, a sua propria situação, a menos que liquide a sua fortuna, grande ou pequena, e vá pôr moradia no estrangeiro, onde a vida fôr mais apazivel ou mais facil.

Não se pôde dizer que seja modesto o nosso Orçamento das receitas, **113 mil contos**; mas é muito maior do que o orçamento das despesas, **195 mil contos, acrescidos de vinte e dois mil contos** que surgiu já depois do orçamento apresentado.

As despesas improdutivas como já mostramos, absorvem a totalidade das receitas, e ainda exigem mais dois mil contos para sua completa satisfação.

Um tamanho desequilíbrio financeiro ainda será a solução de remedio?

Dizem-nos aqui do lado que o contribuinte, não se julgando responsável pelo mau estado das finanças públicas, e calculando que do mal de todos apenas uma parte lhe toca, não se alarme com a situação, abordando ao velho preceito de que entre mortos e feridos alguém ha de escapar, e esperançando sempre em que ele ha-de ser um dos que escapem.

Na verdade, em Portugal não ha propriamente um sentimento colectivo, sendo tristemente verdadeira aquela definição que o Ramalho deu da sociedade portuguesa — seis milhões de egoísmos explorando-se em comum.

O mal de todos não é, propriamente o mal de ninguém, e o mal de cada individuo é indiferente à comunidade. O egoísmo é uma forma de estupidez; se na maior parte dos casos revela um vicio do carácter, não raramente traduz uma insuficiencia d'ordem intelectual.

Seja como for, os números, duma eloquência rara, estão aí a gritar que nos encontramos á beira dum abismo, que estamos a pequena distancia da bancarrota, verificando-se pelo orçamento que temos um deficit quasi igual ao montante das receitas, e que estas não podem servir para crear e desenvolver riqueza, porque as despesas improdutivas as absorvem por completo.

Esta é a triste, a apavorante verdade.

Bruto Camacho

zos acarretou para a respetiva academia.

Já aqui pôr vezes temos aludido á extraordinaria demora que o Parlamento tem tido na resolução, por todos os motivos urgentissima, d'este momento assunto, sendo opinião nossa que essa demora é devida a vários senhores deputados correligionários e amigos do tal sr. Coimbra que assim teimam em agravar a briosa academia portuguesa, bem digna d'outro procedimento.

Se efectivamente assim é, toda a nossa indignação é pouca para verberar o seu desorientado procedimento, sendo este dos fâs casos que muitas vezes levam á actos de revolta verdadeiramente lamentaveis mas que no seu fundo não deixam de ser mais ou menos justificáveis.

Asneira e asneira grossa já foi o que se fez á nossa respetabilissima Universidade de Coimbra e que a nosso ver outra explicação não tem que não seja a da incompetencia ministerial do sr. Coimbra, mas querer agora agravar esse verdadeiro atentado até ao extremo de fazer perder o ano á respetiva academia protelando indefidamente uma solução que devia ser imediatamente decretada é que nos parece de tal modo grave que não temos para esse acto classificação possível.

Emfim, isto é d'eles e apesar dos ventos não soparem já muito de feição a triste verdade é que são ainda eles que n'este momento estão dando as cartas n'este desventurado paiz.

O nosso editorial

Faz parte d'uma série de magníficos artigos publicados pelo nosso ilustre colega A Lucta, d'onde com a devida verba transcrevemos, o nosso editorial de hoje, para que chamamos a particular atenção dos nossos presadissimos leitores.

Oxalá que assim seja porque da maneira como as coisas iam caminhando o pobre não podia viver de modo nenhum.

Conflito universitario

Ainda não está completamente arrumado este lamentável conflito levianamente provocado pelo sr. Leonardo Coimbra e que tantos preju-

zios acarretou para a respetiva academia.

Já aqui pôr vezes temos aludido á extraordinaria demora que o Parlamento tem tido na resolução, por todos os motivos urgentissima, d'este momento assunto, sendo opinião nossa que essa demora é devida a vários senhores deputados correligionários e amigos do tal sr. Coimbra que assim teimam em agravar a briosa academia portuguesa, bem digna d'outro procedimento.

Se efectivamente assim é, toda a nossa indignação é pouca para verberar o seu desorientado procedimento, sendo este dos fâs casos que muitas vezes levam á actos de revolta verdadeiramente lamentaveis mas que no seu fundo não deixam de ser mais ou menos justificáveis.

Asneira e asneira grossa já foi o que se fez á nossa respetabilissima Universidade de Coimbra e que a nosso ver outra explicação não tem que não seja a da incompetencia ministerial do sr. Coimbra, mas querer agora agravar esse verdadeiro atentado até ao extremo de fazer perder o ano á respetiva academia protelando indefidamente uma solução que devia ser imediatamente decretada é que nos parece de tal modo grave que não temos para esse acto classificação possível.

Emfim, isto é d'eles e apesar dos ventos não soparem já muito de feição a triste verdade é que são ainda eles que n'este momento estão dando as cartas n'este desventurado paiz.

Oxalá que assim seja porque da maneira como as coisas iam caminhando o pobre não podia viver de modo nenhum.

Ainda não está completamente arrumado este lamentável conflito levianamente provocado pelo sr. Leonardo Coimbra e que tantos preju-

pesados que não ha meio de se viver em Portugal!

Quer dizer: a dívida publica vai tomando tais proporções que d'aqui a pouco toda a riqueza nacional não chega para lhe fazer face!...

Pesca clandestina

Tem tomado proporções destruidoras nunca atingidas a pesca clandestina do rio Zeze-re, onde ultimamente se tem feito largo uso do sulfato de cobre associado a cal e ao clo-reto que destroem inteiramente tudo por onde passa!

Se as autoridades não tratam de olhar a preceito para este verdadeiro vandalismo dentro de pouco tempo esse abundante rio não terá nas suas aguas um unico peixe, pois com tais processos de pesca, jamais agora que esse rio não leva quasi agua nenhuma, tudo é destruído por completo, vendo-se as margens do rio atulhadas de peixe morto, já em grande parte decomposto.

O assunto é de maldade a prender até a atenção dos representantes parlamentares dessa região tomando a iniciativa d'um projeto de lei de mais energica repressão para crimes desta natureza, pois está absolutamente demonstrado que é insuficiente a punição que as actuaes leis consignam e da qual os transgressores não fazem o menor caso,

Incendio de matos

N'um dos ultimos dias da passada semana houve um grande incendio nos matos do alto da freguezia de Campelo, nas encostas do logar d'Alge, destruindo muito arvoredo e grande quantidade de colmeias.

Já o anno passado houve n'aquela região um incendio favoroso que chegou a tomar proporções alarmantes envolvendo em chamas terrenos de uma grande exensão pertencentes a uns tres ou quatro concelhos.

A opinião publica atribue a malvadez a origem d'estes incendios cuja causa deve filiar-se nas rivalidades ali de há muito existentes entre os povos d'aquelas vizinhanças que reciprocamente se atribuem mais direitos a esses matos tendo essa rivalidade já ocasionado conflitos pessoais por mais d'uma vez.

Segundo nos dizem ainda recentemente ali foram metidos uns marcos divisorios por parte da Camara ou povos do concelho da Louzã que não correspondem á justa divisão d'aquele concelho com o nosso e que não deviam ter sido cravados sem que os representantes d'este concelho fossem assistir á demarcação.

Enquanto essa demarcação não for legalmente feita subsistem os motivos constitutivos e não é de estranhar que se repitam incendios como o que deixamos referido, que alias nada remediam antes destroem valiosas estensões de matos, como ultimamente tem sucedido.

Um dos indigitados incen-

ELAI (1)

(A. P. Mello)

*Não direi o seu nome... Andava um dia
Numa sala a dançar, quando, encantados,
Meus olhos a fitaram... Embalados
Nos sentimos, então, pela harmonia...*

*Foi tão forte a paixão que ali sentia,
Ao tocar-lhe os cabelos ondeados,
Que na patria dos entes só sonhados,
Pouco a pouco de todo me perdia!*

*...Mas passou o momento, e, desde então,
Escondida no peito, a toda hora.
Bem a sinto bater-me ao coração...*

*Algum tempo olvidei, amargurado,
O seu corpo de neve, mas agora
Já me sinto de novo enamorado!...*

Avelar, 18-VIII-919

Parente de Figueirejo

(*) Do meu livro inedito — «Ao tombar das noites»

diarios foi ali preso e recolheu à cadeia d'esta comarca, não sabendo á hora a que escrevemos se as autoridades conseguiram ou não obter provas contra ele.

A nova Junta d'esta freguezia

Deve já ter tomado posse a nova Junta d'esta freguezia, esperando se que ela possa termo embora já tardio a destruição das árvores que ornam o cemiterio publico, em grande parte mandadas cortar pela comissão administrativa da mesma Junta, a qual ia deixando o cemiterio sem árvores alguma, não se importando com os justos protestos do povo, e desrespeitando o preceituado nas Instruções de 12 de novembro de 1890 sobre o tabelamento d'os cemiterios, instituições publicadas no Anuario da Direcção Geral Administração Politica e Civil, 3º anno, paginas 402 e seguintes, que nos seus artigos 18 e 18 e alíndos d), b), c), manda nos facultativos declarar, nos laudos das visitas para a construção de cemiterios, o seguinte que em volta do cemiterio só já demarcada uma zona de terreno destinado á plantação de arvores; que as árvores sejam plantadas de modo que não embarrassem a livre circulação da seção e evitando que sejam d'espécies danosas

que possam distorcer os olhos ou que se concurram para a formação da comissão que as mandou cortar e que sejam os serviços que esta gente faz em todo o onde pôde entrar.

Lentas a carreira
Ha para vender de pinheiros e outras árvores.

ra plantar em volta do cemiterio e nas ruas principaes, que as fileiras das árvores ao lado das ruas fiquem sempre na direção dos ventos dominantes, cortando-se os raios do tronco ate á altura do muro da vedação do cemiterio, e que sendo possível se plante em sitio adequado um expesso bosque entre o cemiterio e a povoação, para que esta fique abrigada das emanações respetivas.

O que ali seja exposto é mais que suficiente para mostrar aos nossos presidente leitores que o corte das árvores do cemiterio, contra o qual tão justos clamores temos ouvido na nossa terra foi um acto que ofendeu os preceitos legaes reguladores dos cemiterios publicos e que não se explica satisfatoriamente, só tendo agradado áquelas que apoderaram a respectiva lenha e madeira que mandaram arrematar a rica madeira dessas árvores para uma verdadeira insignificancia.

Esses são factos os notórios que gostaríam d'uma tal desfrutação d'árvores e com elas fizeram embora uma freguezia inteira teles de lamentar e perda de tão altas quanto formosas árvores.

Quem pretender vistos os olhos n'elos que concorreram para a nomeação da comissão que as mandou cortar e que vejam os serviços que esta gente faz em todo o onde pôde entrar.

Quem pretender dirija-se
ao proprietario Joaquim Lacerda Junior, desta vila.

VERANEANDO

No goso das ferias saiu já para a sua casa em Sandelgas o Meretíssimo Juiz da nossa comarca sr. dr. Bento Augusto Pereira de Carvalho, que foi acompanhado de sua ex.ª familia

*

Para a sua casa de Arganil saiu tambem na presente semana o Meretíssimo Delegado sr. dr. Antonio d'Abreu Mesquita que vae passar ali parte das ferias contando passar parte d'elas n'uma das nossas melhores praias.

*

O nosso presado amigo e sr. Joaquim Lacerda Junior digníssimo presidente da Camara Municipal d'este concelho deve sair amanhã para as Pedras Salgadas onde vae fazer uso das respetivas aguas.

*

Já se encontram na Figueira da Foz com suas ex.ª famílias os nossos estimados assignantes e amigos srs. Manoel Luiz Agria Junior e Francisco Quaresma, este da Telhada e aquele d'esta vila e ambos grandes proprietarios d'este concelho.

*

Saiu tambem para o Gerez onde vae fazer o seu costumeiro tratamento d'aguas o digníssimo presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal e rico africanista sr. Manoel dos Santos Abreu, d'esta vila.

*

Para Lisboa saiu igualmente na passada semana o sr. Elísio Nunes de Carvalho, conceituado escrivão-notario d'esta comarca, que foi acompanhado de sua ex.ª familia; saindo para sua casa de Santa Lomba o habilissimo contador da comarca sr. Antonio Augusto de Brito e para os banhos dos cacos o sr. Aníbal da Veiga Ferrão Paes, digníssimo escrivão de direito da nossa comarca.

*

que transitou em julgado, foi decretado o divócio litigioso entre os conjuges Rosa Henriques e Manoel Nunes, residentes no Carregal Fundeiro, freguesia da Castanheira de Pera, declarando dissolvido o seu casamento.

Figueiró dos Vinhos, 25 de junho de 1919. E eu, Aníbal da Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o escrevi.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

ANUNCIO

COMARCA DE FIGUEIRO

DOS V NHOS

1.ª publicação

PELO Juiz de Direito d'esta comarca, cartorio do primeirº oficio correem editos de trinta dias citando o interessado ausente José Batista, para assistir a todos os termos até final do inventário de menores por oficio de sua sogra Marisa da Silva, que foi de Garapinhos.

Figueiró dos Vinhos, 6 de agosto de 1919.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

HOTEL VIZENSE

Rua das Beiras n.º 7. 2.º

Lisbon

O proprietario, preste os ses. passageiros que não se deixem iludir por intrusos que se dizem empregados da casa ou assim os ludibriar, levando maiores preços exhibidores em comparação aos que acualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Bolo.....	100
Biscoito.....	100
Coquetel.....	100

Nestes preços está incluido vinho as reféces. Peço nota fina de verificar o esboço do banet, o qual tem os bilhetes da casa que o empregado representa entrando assim o treco para outra.

Mais preciso que neste Hotel tem em nego os habitulos para acudirizar os ses. passageiros e regularmente as agencias e indústries a melhor forma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

Neste hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de lettras.

O Proprietario

António da Cunha Coimbra

Divócio

Em processo que corre no Juiz de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do primeiro oficio, por sentença de 12 do corrente,